



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2009)

A Câmara Municipal de Barretos **DIVULGA** o gabarito da prova objetiva do Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes e das que vierem a existir para os cargos de **Assistente Administrativo, Assistente de Diretor Institucional, Assistente de Expediente, Assistente de Secretaria, Assistente Legislativo, Auxiliar Geral de Secretaria, Motorista e Técnico em Informática.**

Assistente Administrativo Assistente de Expediente Assistente de Secretaria Auxiliar Geral de Secretaria

1 - A	2 - B	3 - D	4 - C	5 - E	6 - E	7 - C	8 - B	9 - D	10 - D
11 - C	12 - C	13 - A	14 - B	15 - C	16 - A	17 - E	18 - D	19 - D	20 - B
21 - E	22 - D	23 - B	24 - A	25 - C	26 - B	27 - A	28 - C	29 - E	30 - D
31 - E	32 - C	33 - D	34 - B	35 - B	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
41 - D	42 - E	43 - A	44 - A	45 - B	46 - C	47 - A	48 - E	49 - B	50 - D

Assistente Legislativo

1 - D	2 - E	3 - A	4 - C	5 - D	6 - B	7 - A	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - E	16 - E	17 - A	18 - C	19 - D	20 - B
21 - A	22 - C	23 - B	24 - D	25 - E	26 - D	27 - E	28 - B	29 - D	30 - A
31 - C	32 - E	33 - B	34 - A	35 - D	36 - D	37 - B	38 - E	39 - C	40 - D
41 - A	42 - C	43 - D	44 - E	45 - B	46 - E	47 - C	48 - A	49 - A	50 - D

Assistente de Diretor Institucional

1 - D	2 - E	3 - A	4 - C	5 - D	6 - B	7 - A	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - E	16 - E	17 - A	18 - C	19 - D	20 - B
21 - A	22 - C	23 - B	24 - D	25 - E	26 - D	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - A	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - D	39 - E	40 - E
41 - C	42 - E	43 - B	44 - A	45 - D	46 - A	47 - D	48 - C	49 - E	50 - B

Motorista

1 - D	2 - D	3 - C	4 - B	5 - A	6 - E	7 - B	8 - A	9 - D	10 - C
11 - C	12 - E	13 - C	14 - E	15 - D	16 - B	17 - A	18 - A	19 - B	20 - C
21 - A	22 - C	23 - A	24 - B	25 - B	26 - C	27 - E	28 - D	29 - C	30 - D
31 - E	32 - C	33 - E	34 - B	35 - D	36 - D	37 - A	38 - E	39 - A	40 - B
41 - C	42 - C	43 - E	44 - B	45 - D	46 - A	47 - E	48 - A	49 - D	50 - B

Técnico de Informática

1 - D	2 - E	3 - A	4 - C	5 - D	6 - B	7 - A	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - E	16 - E	17 - A	18 - C	19 - D	20 - B
21 - A	22 - C	23 - B	24 - D	25 - E	26 - B	27 - D	28 - C	29 - E	30 - A
31 - E	32 - B	33 - E	34 - C	35 - D	36 - D	37 - E	38 - C	39 - E	40 - D
41 - A	42 - B	43 - A	44 - C	45 - D	46 - B	47 - B	48 - C	49 - A	50 - A

RECURSOS

O período para interposição de recurso contra o gabarito é **05 e 06 de agosto de 2010.**

Para recorrer contra o gabarito das provas do Concurso Público, o candidato poderá retirar o formulário para interposição de recursos e entregá-lo na Secretaria da Câmara, à Rua 16, nº 730 – Centro – Barretos/SP, no horário das 9 às 17h.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, digitado ou datilografado, devidamente fundamentado e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Cargo, Código do cargo e o seu questionamento.

Admitir-se-á um recurso para cada questão e por candidato.

A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 12.5, do Capítulo 12 do edital em referência.

O ponto relativo a questão eventualmente anulada, será atribuído a todos os candidatos presentes na prova.
Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso com as alterações ocorridas em face do disposto no item 12.8.1 do Capítulo 12 do edital em referência.
Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Barretos, 03 de agosto de 2010.

PAULO HENRIQUE CORREA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL